

PORTARIA Nº.15.129, DE 08/06/2018.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
CONFERE A LEI Nº 3.356/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar provisoriamente as profissionais efetivas do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino pelo interesse do ensino, abaixo descritas, conforme o Memorando nº 532/2018-SEMED.

Matrícula	Nome	Cargo	Escola de Origem	Escola de Lotação	A partir de
21673	Paola Cometti Forechi Schmittel	Professor de Educação Infantil	CMEI Marília Rezende Scarton Coutinho	CMEI Criança Feliz	04/06/2018
1436	Elizabeth Vieira Borlini	Professor de Suporte Pedagógico	CMEB Mário Leal Silva	EMEF Abílio Correia de Amorim	22/05/2018

Art. 2º A lotação provisória de trata esta Portaria vigorará até 31/12/2018, salvo quando ocorrer reassunção do titular, redução de turma e/ou carga horária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas correspondentes a cada profissional constante no art.1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal